



ID: 0F9A038781664

PORTARIA Nº 10 de 15 de janeiro de 2026

Dispõe sobre a exoneração de agente público municipal ocupante de cargo em Comissão/Função de Confiança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 70, inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1.º. EXONERAR o(a) servidor(a) público(a) municipal Sr(a) **FABIANA DE OLIVEIRA BARROS**, portador (a) da cédula RG nº 2.698.154 SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº 007.407.903-40, ocupante de cargo de provimento público em Comissão/Função de Confiança, símbolo CC-02, qual seja, Coordenadora de Escola - 40 horas, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 15 de janeiro de 2026.



Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
 Prefeito de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
 CEP: 64.905-000 - Currais-PI
 CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

1



ID: EB38115DCF824

PORTARIA Nº 11 de 15 de janeiro de 2026

Dispõe sobre a exoneração de agente público municipal ocupante de cargo em Comissão/Função de Confiança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 70, inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1.º. EXONERAR o(a) servidor(a) público(a) municipal Sr(a) **LUCIANO SANTIAGO DO Ó**, portador (a) da cédula RG nº 4.381.059 SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº 625.357.363-22, ocupante de cargo de provimento público em Comissão/Função de Confiança, símbolo CC-09, qual seja, **Chefe de Execução de Serviços**, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 15 de janeiro de 2026.



Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
 Prefeito de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
 CEP: 64.905-000 - Currais-PI
 CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

1

ID: CEAE50E0E794



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

C.N.P.J. 01.020.938/0001-36
 Rua Ipiranga, nº 70, Centro
 CEP: 64.625-000 = SÃO JOSÉ DO PIAUÍ — PI
 E-mail: camaramunicipalvereadores.sjp@gmail.com

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR

Processo Administrativo nº: 002/2025

Inexigibilidade nº: 002/2025

Contrato nº: 002/2025

Termo Aditivo: 02

Contratante: Câmara Municipal de São José do Piauí - PI

CNPJ: 01.020.938/0001-36

Contratada: CONTAP - CONTABILIDADE E ASSESSORIA PÚBLICA S/S LTDA - ME

CNPJ: 17.312.288/0001-32

Endereço: Rua Coelho Rodrigues, 403, Sala 101, CEP 64.600-054, Picos - PI

Objeto: Aditivo de valor ao Contrato nº 002/2025, visando à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, mediante reajuste de 10%, relativo aos serviços de assessoria contábil, com elaboração de balancetes e prestações de contas junto ao TCE/PI.

Valor Mensal Atualizado: R\$ 5.280,00

Valor Anual Estimado: R\$ 63.360,00

Fundamento Legal: Arts. 74, inciso III, 124, inciso II, alínea "d", e 125 da Lei nº 14.133/2021.

São José do Piauí - PI, 8 de janeiro de 2026.



Presidente da Câmara Municipal de Vereadores - SJPI

ID: 89583C37708F4



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

C.N.P.J. 01.020.938/0001-36
 Rua Ipiranga, nº 70, Centro
 CEP: 64.625-000 = SÃO JOSÉ DO PIAUÍ — PI
 E-mail: camaramunicipalvereadores.sjp@gmail.com

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR

Processo Administrativo nº: 008/2025

Dispensa de Licitação Eletrônica nº: 004/2025

Contrato nº: 006/2025

Termo Aditivo: 02

Contratante: Câmara Municipal de São José do Piauí - PI

CNPJ: 01.020.938/0001-36

Contratada: HALLAN DA SILVA BEZERRA ME

CNPJ: 58.522.554/0001-39

Endereço: Rua 12 de abril, nº 89, Bairro Centro, Cep 64.625-000, São José do Piauí - PI

Objeto: Aditivo de valor ao Contrato nº 006/2025, à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, mediante reajuste de 10%, visando à Prestação de serviços de publicidade institucional, avisos oficiais de gestão com produção de conteúdo para redes sociais e pagina da câmara, através de fotos, vídeos, posts gráficos e afins, assim como abastecer sites e outros veículos de comunicação regionais com notícias da Câmara Municipal de São José do Piauí - PI, conforme especificações no termo de referência

Valor Mensal Atualizado: R\$ 2.500,00

Fundamento Legal: Arts. 75, inciso II, 124, inciso II, alínea "d", e 125 da Lei nº 14.133/2021.

São José do Piauí - PI, 8 de janeiro de 2026.



Presidente da Câmara Municipal de Vereadores - SJPI